

## **EDITAL 06/2022**

A Diretoria Acadêmica do Instituto de Ensino Superior Franciscano (IESF) torna pública a realização do Processo Seletivo destinado à contratação de docentes para os cursos de graduação desta IES.

### **1 – Do curso.**

O Processo Seletivo destina-se a contratação de docentes para atuar no curso de Bacharelado em Direito desta IES.

### **2 – Da vaga**

Serão ofertadas 02 (duas) vagas, a saber:

<b>DISCIPLINA</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>VAGA</b>	<b>CADASTRO DE RESERVA</b>
Direito Internacional Público e Privado	Bacharel em Direito com Especialização, Mestrado ou Doutorado	01	02
Direito Ambiental	Bacharel em Direito com Especialização, Mestrado ou Doutorado	01	02

**A classificação do candidato não implicará obrigatoriedade de contratação imediata, que fica condicionada à observância das disposições legais pertinentes e ao interesse e conveniência desta IES.**

**As disciplinas objeto desta seleção poderão sofrer alteração, conforme demanda interna da instituição.**

### **3 – Dos Requisitos e Qualificações:**

3.1. Ser Graduado na área do curso em que pretende atuar;

3.2. Especialização, Mestrado ou Doutorado concluído;

**Missão:** “Construir, sistematizar e socializar o conhecimento, comprometida em formar profissionais competentes para o exercício profissional, com senso ético, e responsável socialmente e como participantes ativos e críticos do processo de desenvolvimento social e econômico da nação, de modo sustentável”.

CNPJ: 10.187.537/0001-66 - Av. 14, Quadra 02, Lote 18 e 19 - Maiobão - Paço do Lumiar - MA - 65.130-000

Fone: 3274-3204 E-mail: [ouvidoria@iesfma.com.br](mailto:ouvidoria@iesfma.com.br)

[www.iesfma.com.br](http://www.iesfma.com.br)

3.3. Ter experiência em docência no ensino superior comprovada.

#### **4 – Das inscrições**

As inscrições serão realizadas no período de **21 à 28 de novembro de 2022**, devendo o candidato enviar a documentação para efetivação da inscrição para o e-mail da coordenação do curso de bacharelado em Direito, qual seja, [direito@iesfma.com.br](mailto:direito@iesfma.com.br), sendo **obrigatória** a apresentação de todos os documentos constantes na lista abaixo:

- a) Ficha de Inscrição (anexo I) deste Edital;
- b) Documentos Pessoais;
- c) Currículo Vitae no formato da Plataforma Lattes do CNPq;
- d) Documentos de Comprovação de Formação Acadêmica e Títulos;
- e) Documentos de Comprovação de Experiência Profissional no exercício da Docência.

#### **5 – Da seleção**

A seleção seguirá 02 (duas) etapas que estão assim descritas:

**1ª Etapa:** Análise do Currículo *Lattes*, onde serão observadas a formação acadêmica e a experiência profissional em docência.

**Resultado da 1ª Etapa: 01 de dezembro de 2022.**

**O resultado será divulgado no site da IES, a partir das 19:00 horas, momento em que ocorrerá a convocação dos candidatos para a prova de desempenho pedagógico-didático e entrevista.**

#### **2ª Etapa: Prova de Desempenho Pedagógico-Didático e Entrevista**

A **Prova de Desempenho Pedagógico-Didático** consistirá em uma exposição de até 20 (vinte) minutos, com objetivo de demonstrar os conhecimentos específicos e a capacidade didático-pedagógica do candidato. A Prova de Desempenho será avaliada por Banca Examinadora composta por docentes desta IES, designada para tal fim, sendo vedada, durante a prova, a presença de outro candidato, sob pena de desclassificação deste último.

**O Tema da Prova de Desempenho Pedagógico-Didático será divulgado no ato do resultado da 1º etapa do processo seletivo, através do site desta IES, qual seja, [www.iesfma.com.br](http://www.iesfma.com.br)**

É obrigatória a entrega do Plano de Aula à Banca Examinadora, em 04 (quatro) vias, antes do início da Prova de Desempenho.

A **Entrevista será** realizada pela Direção Acadêmica e Coordenação de Curso, conforme Cronograma divulgado no site desta IES logo após a Prova de Desempenho Didático-Pedagógico.

**Data: 06 e 07 de dezembro de 2022**

**Horário: Conforme Cronograma divulgado no site desta IES.**

**A ausência ou atraso do candidato nesta etapa implica em desclassificação do Processo Seletivo.**

**Local: A ser divulgado no ato de convocação para a prova.**

#### **6 – Do resultado**

O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado no dia **09 de dezembro de 2022**, no site desta IES.

#### **7 – Dos casos omissos**

Todos os casos omissos deverão ser avaliados e julgados pela Comissão Avaliadora que tem soberania, não cabendo grau de recurso à sua decisão.

Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas pelo e-mail da Coordenação de Curso, indicado no item 4 deste Edital ou por meio do WhatsApp (98) 98499-5212

Paço do Lumiar, 11 de novembro de 2022.

**ROSANGELA MENDES COSTA**  
Diretora Acadêmica